



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI N° 1879/2021

PROTOCOLO N.º 4674
DATA ENTR. 10/02/21
HORÁRIO 16:39
Gerson
RESPONSÁVEL

Declara de Utilidade Pública a entidade "CONSEP" –
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, do Estado de Minas Gerais, faz saber que o povo do Município De Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Declara Utilidade Pública, o **CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Visconde do Rio Branco – MG**

CNPJ: 24.253.972/0001-56, com sede e foro em Visconde do Rio Branco à Avenida São João Batista, nº 172, centro. Fundada em 28/05/2002.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data desta publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de fevereiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública é uma entidade de direito privado, com vida própria e independente em relação à Polícia Militar ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido no art. 5º, XVII, da Constituição Federal / 1988, e que tem por objetivos mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal ou em subdivisão territorial de um Município.

Está organizado para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Assim, o CONSEP é um inovador ambiente de exercício da cidadania, em que os moradores residentes no espaço por ele abrangido, inteiram-se do trabalho da Polícia Militar e dos órgãos de Defesa Social, tomam consciência da complexidade da intervenção no fenômeno da criminalidade e se mobilizam no sentido do acionamento de outros setores públicos.

Permite, por sua natureza, organizar pessoas e segmentos da sociedade civil para agir nas raízes de problemas crônicos que normalmente deságuam em crimes, como o ingresso de adolescentes e jovens no mundo das drogas, o desemprego e o alojamento social. É também o local de debate e de promoção da solidariedade entre vizinhos, entre condôminos, entre classes profissionais ou segmentos da comunidade que de algum modo estejam mais expostos à ameaça da criminalidade, como taxistas, motoristas e auxiliares de coletivos, proprietários de estabelecimentos comerciais, comunidade escolar e outros.

É, ainda, o meio de se criarem redes de proteção, nas quais indivíduos reúnem-se e discutem alternativas para colaborar, com atitudes e cuidados objetivos no seu dia-a-dia, para que infratores da lei tenham minimizado as possibilidades de atingir seus intentos delituosos, obstaculizando, portanto, as oportunidades para a prática de infrações, especialmente as que interferem mais na tranquilidade pública. Dessa forma, o CONSEP pode vir a ser o que já representa em essência: um espaço fundamental na edificação de um mundo mais solidário, menos violento, mais organizado, mais livre.

Art. 108 – Os projetos que visem reconhecer de Utilidade Pública determinada entidade, só poderão tramitar e serem votados, sob pena de nulidade, após decorrido 1 (um) ano de comprovado funcionamento ininterrupto da referida entidade no Município. Sendo assim segue anexos os documentos que comprovam a existência da referida organização e sua legalidade.

Nesse sentido, peço a aprovação deste projeto.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que o CONSEP "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG", com sede na Avenida São João Batista, nº 172, Centro, Visconde do Rio Branco - Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 24.253.972/0001-56, que se apresenta como conselho comunitário de segurança pública de visconde do rio branco - MG, está em pleno e regular funcionamento desde sua fundação, cumprindo com suas finalidades estatutárias, educacionais e sociais, sendo a sua diretoria em exercício, com mandato de 02/01/2020 a 01/01/2022, constituídas dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Amarildo Rodrigues Chagas, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 528.072.316-91 e RG/MG nº 3.662.618, residente e domiciliado à Rua Teófilo Moreira, nº 21, Bairro Antônio Soares em Visconde do Rio Branco, MG.

VICE PRESIDENTE: Marcio José Cerceau Alves, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 448.428.306-97 e RG/MG nº M-1690.529, residente e domiciliado à Rua Maria Nilce Molica, nº 84, Residencial Vila Verde, Barra dos Coutos, Município de Visconde do Rio Branco, MG.

SECRETÁRIO: Guilherme Dutra Ferraz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 056.792.236-78 e RG/MG nº 11.209.718, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Romão Mendonça, nº 123, Bairro Alto do Centenário, Município de Visconde do Rio Branco, MG.

TESOUREIRO: Ivan da Silva Melo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 105.306.316-44 e RG/MG nº 15.525.204, residente e domiciliado à Rua Joaquim da Rocha Bastos, nº 51, apt 201, Bairro de Lourdes, Município de Visconde do Rio Branco, MG.

ATESTO, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação à diretoria, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2021.

CÓPIA

Vereador Gerson Gomes de Freitas - AVANTE
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE POSSE DOS DIRIGENTES

O "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP", sediado à Av. São João Batista, 172 – centro em Visconde do Rio Branco - MG – CEP 36.520-000.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO

"CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP",

GESTÃO 2020 – 2022

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária do "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP", realizada no dia 18 de dezembro de 2019, tomaram posse os membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para um mandato de 02 (Dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2022, conforme relacionados abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA

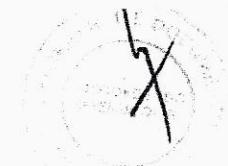
Presidente: Amarildo Rodrigues Chagas : brasileiro, casado, aposentado, CPF n.º 528.072.316-91, Identidade n.º MG-3.662.618 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Teófilo Moreira, n.º 21 – Bairro: Antônio Soares em Visconde do Rio Branco – MG CEP 36.520-000;

Vice-Presidente: Márcio José Cerceau Alves, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 448.428.306-97 e Identidade n.º M-1.690.529 expedida pela SSP/MG., residente e domiciliado à Rua Maria Nilce Molica, n.º 84 – Residencial Vila Verde, na Barra dos Coutos em Visconde Rio Branco – MG CEP 36.520-000

1º Diretor Administrativo/Secretário : Guilherme Dutra Ferraz, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 056.792.236-78 e Identidade n.º MG-11.209.718 e residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Romão de Mendonça, n.º 123 – Bairro Alto Centenário em Visconde do Rio Branco – MG CEP 36.520-000

1º Tesoureiro: Ivan da Silva Melo, brasileiro, casado, administrador de Empresas, CPF 105.306.316-44, Identidade n.º MG-15.525.204 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado à Rua Joaquim da Rocha Bastos, n.º 51 apto 201 – Bairro: Lourdes em Visconde do Rio Branco – MG CEP 36.520-000;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
MGN2057000200

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

**CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE VISCONDE DO RIO
BRANCO**

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
24.253.972/0001-56

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteracao da pessoa fiaica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócio e Administradores - QSA**

Número de Controle: MG37498767 - 24253972000156

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

AMARILDO RODRIGUES CHAGAS

CPF
528.072.316-81

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Amarildo Rodrigues Chagas

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA